

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: AutoGerais01512.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 01512 Autogerais**

**Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização de oferta de produtos. Publicidade enganosa. Vício de informação e não cumprimento de oferta. Solidariedade reconhecida entre concessionária de veículo e fabricante. Inteligência dos art. 7º e 18 do CDC. Veículo em promoção não disponível na agência participante. Não cumprimento de oferta prática abusiva atentatória a boa fé. Infração aos art. 30, 31, c/c 37, § 1º do CDC, e art. 13, VI do Decreto 2.181/97. Auto julgado subsistente. Aplicação de multa. OBSERVAÇÃO 1 (21/01/16): Decisão administrativa definitiva. Confirmada em grau de recurso. Publicação DOE 21/01/16. OBSERVAÇÃO 2 (16/03/16): Processo Judicial nº 0019240-77.2016.8.13.0324, 3ª Vara Cível de Itajubá-MG. OBSERVAÇÃO 3 (08/11/17): Penalidade de multa paga em 01/11/17. Guia nº 09/17.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 29 de Julho de 2015 às 00:00:00**

**Itajubá, 29 de Julho de 2015.**